



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

EDITAL CONSUP Nº 3 / 2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: 23419.002883/2022-08

Bento Gonçalves-RS, 18 de Outubro de 2022

**INSCRIÇÕES PARA VAGAS NÃO PREENCHIDAS PARA REPRESENTANTES DOS EGRESSOS
NO CONSELHO SUPERIOR DO IFRS**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, torna público o **Edital Consup IFRS Nº 003/2022 - Inscrições para vagas não preenchidas para representantes dos Egressos no Conselho Superior.**

1 DA FINALIDADE

Selecionar representante suplente dos Egressos para participação como membro do Conselho Superior, conforme composição definida pelo art. 8º do Estatuto da Instituição, para mandato de dois anos.

2 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

Uma vaga para representante suplente.

3 DOS REQUISITOS

O candidato deve ter concluído pelo menos um dos cursos ofertados nos *campi* que compõem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e não ter vínculo profissional ou estudantil com a esta instituição, e nos termos da IN PROEX/IFRS nº 003, de 04/05/2021.

4 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deve ser enviada para a Secretaria do Conselho Superior, através do e-mail secretariaconsup@ifrs.edu.br, contendo nome completo, nome da instituição onde estudou, curso realizado, CPF, RG, endereço comercial e residencial, fone, e-mail e cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma expedido pelo IFRS. No campo "Assunto" deve constar "Conselho Superior: Egresso - membro suplente".

5 DA SELEÇÃO

Havendo mais que uma inscrição, a definição da representação dar-se-á através de sorteio público realizado na Reitoria do IFRS às 14 horas do dia 05 de dezembro de 2022, sendo o primeiro sorteado o membro suplente.

6 DO CRONOGRAMA

As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do edital	18/10/2022
2. Submissão das inscrições	De 18/10/2022 a 18/11/2022
3. Homologação das inscrições	22/11/2022
4. Sorteio Público	05/12/2022
5. Resultado final	05/12/2022

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste edital será publicado no sítio www.ifrs.edu.br em 05 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 15:57)

JULIO XANDRO HECK

REITOR - TITULAR

REITORIA DO IFRS

Matrícula: 1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL CONSUP**, data de emissão: **18/10/2022** e o código de verificação: **e6469f6709**